

EDITAL PROPPGI/UNILAB Nº 11/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO MAPA

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação convoca a Comunidade Universitária para concorrer, de acordo com as condições definidas neste edital, à concessão de bolsas destinadas a discentes, no âmbito do projeto institucional com MAPA (PROCESSO SEI! Nº 23282.001931/2026-59). Este edital é regido pelas Resoluções CONSEPE/UNILAB Nº 445/2026 e 75/2021, CONSUNI/UNILAB Nº 40/2021 e 41/2021, e portaria REITORIA/UNILAB Nº 763/2026, nos termos estabelecidos a seguir:

1. DAS BOLSAS

1.1 Para o perfeito cumprimento das metas e objetivos do projeto, serão concedidas bolsas com vista à remuneração de discentes atuantes no âmbito do projeto, conforme o descrito no quadro 1.

Quadro 1. Especificação e quantitativo de bolsas.

Atribuição	Quantidade	Duração (meses)	Valor R\$
Graduando/a	02 (duas)	10	800,00
Graduando/a (Ações Afirmativas)	01 (uma)	10	800,00

1.2 São considerados graduandos de Ações Afirmativas os estudantes de graduação que ingressaram na Unilab por meio de Programa de Ações Afirmativas, nos termos da Resolução CONSUNI nº 40/2021, com sua devida comprovação solicitada na Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD).

1.3 O recebimento de bolsas para discentes seguirá as normas estipuladas para concessão de bolsas discentes da PROPPGI, sendo **vedado** seu acúmulo.

1.4 A duração total da bolsa será de 10 meses.

2. DO PROJETO

2.1 O presente edital é assegurado pela emenda de comissão no 50100002 (RP 8), com a ação orçamentária 20ZV, conforme o Processo nº 23282.001931/2026-59, OFÍCIO No 163/2026/SPOA-MAPA/SE/MAPA), cuja finalidade é Implementação de programa integrado de fortalecimento institucional do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, voltado ao aperfeiçoamento da gestão de parcerias institucionais de soluções de gestão, acompanhamento técnico especializado e qualificação das unidades administrativas vinculadas à ação orçamentária 20ZV. O presente projeto será executado de forma participativa e colaborativa entre a Entidade Proponente e as Entidades Partícipes, contando com a participação de servidores/as efetivos da UNILAB e de entidades parceiras. Os trabalhos serão desenvolvidos em um grande eixo metodológico, que constituem as metas deste projeto.

2.2. Objeto

Implementação de programa integrado de fortalecimento institucional do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, voltado ao aperfeiçoamento da gestão de parcerias institucionais, modernização de fluxos e processos internos, elaboração de normativos, instrumentos orientativos, desenvolvimento de soluções de gestão, acompanhamento técnico especializado e qualificação das unidades administrativas vinculadas à ação orçamentária 20ZV.

2.3. Metas

Metas	Indicadores	Meio (s) de aferição do cumprimento da Meta
Meta 01	Realizar diagnóstico institucional e mapeamento dos fluxos, processos, procedimentos operacionais e rotinas administrativas das unidades do MAPA selecionadas para acompanhamento no âmbito da ação orçamentária 20ZV	Relatório técnico de diagnóstico institucional, contendo mapeamento de processos, identificação de fluxos críticos, registro de procedimentos operacionais, análise de gargalos administrativos e recomendações preliminares para aprimoramento da gestão.
Meta 02	Elaborar estudos técnicos, documentos orientativos, manuais operacionais, normativos internos e instrumentos de apoio à gestão das parcerias institucionais executadas no âmbito da ação orçamentária 20ZV.	Conjunto de documentos técnicos e instrumentos orientativos, incluindo manuais, minutas, fluxos padronizados, modelos de documentos, checklists, orientações operacionais e subsídios normativos aplicáveis à gestão, execução, acompanhamento e controle das parcerias institucionais.
Meta 03	Desenvolver metodologias, ferramentas de gestão, mecanismos de monitoramento e instrumentos de governança voltados ao aperfeiçoamento da execução, acompanhamento e controle das parcerias institucionais do MAPA.	Metodologia de gestão e governança das parcerias institucionais, acompanhada de instrumentos de monitoramento, matriz de acompanhamento, indicadores de desempenho, mecanismos de controle, modelos de relatórios e ferramentas gerenciais de apoio à execução e à supervisão dos instrumentos.
Meta 04	Despesas operacionais, destinadas em função da RP8 e de fundação de apoio.	-

2.4. Da execução e da equipe executora

2.4.1. A equipe executora do projeto contará com os bolsistas descritos no Quadro 1, além de três pesquisadores, um Coordenador Técnico Acadêmico designado pela Reitoria, e uma Organização da Sociedade Civil – OSC, escolhida por meio de edital de credenciamento e chamamento público, a qual ficará responsável pela execução técnica e financeira do projeto.

2.4.2 Findo o processo seletivo, realizado o enquadramento dos/das bolsistas junto às metas e etapas pela coordenação do projeto, deverão apresentar no prazo de 30 dias corridos, plano de trabalho detalhado para o cumprimento do objeto na forma de relatórios mensais.

DAS INSCRIÇÕES

2.2 Dos pré-requisitos para as inscrições.

2.2.1 Devem se inscrever discentes que estejam cursando graduação em Administração Pública ou Ciências Contábeis, que estejam ao menos no segundo período da sua graduação, que tenham conhecimento de informática e que, ao cumprirem os pré-requisitos, realizem os dois passos para a solicitação, à saber:

- a. Preencher o formulário disponível com o **Anexo I** deste Edital.
- b. Anexar o formulário e os documentos listados no item 3.2, em PDF único e legível, e enviá-los para o e-mail aiub.claudia@unilab.edu.br durante o período de inscrição previsto no Cronograma deste edital.

2.3 Detalhamento dos documentos obrigatórios em PDF ÚNICO

3.2.1. Ficha de Inscrição do ANEXO I;

3.2.2 Documento de Identificação com foto (RG, CNH, CTPS, RNE/CRNM, Passaporte, Carteira de Ordem ou Conselho de Classe, Documento Militar e/ou demais documentos de identificação com fé pública);

3.2.3 Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF), **apenas no caso o número deste documento não esteja informado em documento apresentado no item 3.2.1;**

3.2.4 Histórico de graduação;

3.2.5 Comprovante de matrícula atualizado que comprove que o/a estudante está regularmente ativo/a nos cursos de graduação decitados no item 3.1.1 e no **período mínimo do pré-requisito;**

3.2.6 Carta de Apresentação que deve ser:

a. documento digitado com **até** duas laudas, sem capa, fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,0 entre linhas, cuja pontuação será avaliada conforme **ANEXO II** do Edital. A carta de apresentação deve destalhar a vida acadêmica do(a) discente, bem como pretensões na vida profissional e motivação para a inscrição neste processo seletivo.

3.3. A inscrição no presente processo seletivo implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, não podendo o/a candidato/a alegar seu desconhecimento. O/A candidato/a que não atender aos requisitos deste Edital terá sua inscrição indeferida.

3.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a. O preenchimento com informações falsas sujeitará o/a candidato/a às sanções previstas em lei e o excluirá do processo seletivo **em qualquer tempo**.

3.5. Havendo mais de uma inscrição do/a mesmo/a candidato/a, será considerada válida a **ÚLTIMA** inscrição enviada com os anexos corretos.

3.6 O(a) candidato deverá se atentar se o e-mail enviado possui o arquivo anexado, com toda a documentação descrita acima, em um **arquivo único no formato PDF**, contendo frente e verso (quando houver). Não será aceita documentação incompleta, intempestiva e/ou em outro formato diverso do PDF.

3.7 É imprescindível que a Carta de Apresentação esteja incluída neste PDF e não serão aceitas alterações posteriores de nenhum documento enviado.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo deste edital será conduzido por uma Comissão de Seleção composta pela Coordenação Acadêmica do Projeto e os Pesquisadores vinculados ao projeto.

3.2 A seleção para Graduandos/as será composta de **duas etapas**, sendo a primeira eliminatória e com os seguintes critérios.

a. Inicialmente serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição para homologação de inscrição. Não serão aceitas solicitações de inscrição sem a documentação requisitada, com apenas parte dos documentos que devem ser anexados, com documentação incompleta ou que apresentem documentos ilegíveis ou ilegítimos.

b. O período de recursos, relativo à homologação de inscrição, seguirá o cronograma desta chamada de Seleção Pública.

4.3. Em seguida, será realizada a análise e pontuação do IDE e da Carta de Apresentação, segundo os seguintes critérios:

a. A análise do índice de desempenho do estudante (IDE) terá a pontuação final convertida para 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com aproximação de até uma casa decimal, sem arredondamento.

b. A avaliação da carta de apresentação (CTA) será realizada para os candidatos com inscrição homologada.

c. Será atribuída uma pontuação para o material entregue na inscrição no valor de 0,0 (zero) a 10 (dez), com aproximação de até uma casa decimal, sem arredondamento de acordo com os critérios estabelecidos no **ANEXO V** deste Edital.

d. As pontuações serão classificadas conforme a fórmula a seguir:

$$NF = (Nota da CTA + Nota do IDE) / 2$$

Onde: NF = Nota Final do candidato/a; CTA = Nota da Carta de Apresentação e IDE = Nota do IDE que consta no Histórico Escolar.

e. Os/As estudantes que obtiverem o NF menor que 7,0 estarão eliminados do processo seletivo.

f. O período de recursos, relativo à análise da Nota Final, seguirá o cronograma desta chamada de Seleção Pública.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado será divulgado no site <https://proppg.unilab.edu.br/index.php/categoria/pesquisa/editais-de-pesquisa/>, conforme os termos do presente edital, respeitando os períodos de recurso constantes no Cronograma.

4.2 Em caso de empate de notas finais, o desempate será feito pela maior nota da carta de apresentação e, se necessário, pela maior idade (dia, mês e ano).

4.3 A lista final dos aprovados no Edital, com a ordem de classificação e as respectivas notas finais, será divulgada conforme o cronograma.

4.4 Os candidatos que forem classificados dentro do limite de bolsas farão jus ao cadastramento junto ao projeto e percepção dos valores financeiros da bolsa, no mês subsequente ao início dos trabalhos.

4.5 Poderão ser chamados outros candidatos, seguindo a ordem de classificação do Resultado Final Homologado.

5. DOS COMPROMISSOS DA EQUIPE DE PESQUISA

6.1. São compromissos do/da graduando/a:

6.1.1. Dedicar-se ao menos 12h (doze) horas semanais às atividades propostas, em local a ser acordado com o/a pesquisador/a e coordenação do projeto;

6.1.2. Elaborar relatórios (mensais, parcial e final), em conjunto com o/a pesquisador/a;

6.1.3 Apresentar, obrigatoriamente junto com o/a pesquisador/a, os resultados do projeto na forma de artigo científico em evento ou revista científica.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	23.07.2026
Período de inscrição	De 23 a 30.07.2026
Deferimento de inscrição	01.08.2026
Recurso contra indeferimento das inscrições	01.08.2026 a 03.08.2026
Resultado preliminar da seleção	04.08.2026
Recurso contra resultado preliminar da seleção	05.08.2026 a 06.08.2026
Resultado definitivo da seleção	07.08.2026
Resultado final da seleção	07.08.2026
Período para assinatura do termo de compromisso	08.08.2026 a 10.08.2026

7. DOS RECURSOS

7.1 O concorrente inscrito no processo, que desejar interpor recurso contra o resultado de sua classificação, deverá fazê-lo obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital, por meio de alegação fundamentada, direcionada para o e-mail aiub.claudia@unilab.edu.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Coordenação reserva-se o direito de resolver, em primeira instância, os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

8.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Redenção, 22 de julho de 2026.

Profª Claudia Alessandra Fortes Aiub – Coordenação do Projeto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA PRÓ-
REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPPGI**

ANEXO I - EDITAL PROPPGI/UNILAB Nº 11/2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:

nº de matrícula:

Email:

Unidade:

Curso :

Telefone:

Assinatura do candidato: _____

Atenção: para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar este formulário e os documentos listados no edital (item 3), em PDF único e legível, e enviá-los para o e-mail xxx@unilab.edu.br.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPPGI

ANEXO II - EDITAL PROPPGI/UNILAB Nº 11/2026

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO – GRADUANDO(A)

CARTA DE APRESENTAÇÃO AO PROJETO	Pontuação	Limite
Relação da trajetória acadêmica e do percurso de formação no currículo que levam o candidato(a) a concorrer à vaga para graduando/a do Projeto, relacionado com os objetivos e metas do Projeto descritos no item 2 deste Edital.	0 - 1,5	1,5
Descrição de experiências como estudante bolsista, voluntário ou colaborador em projetos de pesquisa individuais e/ou coletivos ou em projetos de extensão e explanação de como estas experiências poderão ter relação ou colaborarem com os objetivos e metas do Projeto descritos no item 2 deste Edital.	0 - 2,0	2,0
Apresentação de como o candidato(a) pode colaborar - a partir da sua trajetória acadêmica e experiências em pesquisas - com os objetivos e metas do Projeto, descritos no item 2 deste Edital.	0 - 2,0	2,0
Apresentação de comprovação de curso na área de Informática.	0 - 2,0	2,0
Explanação de expectativas sobre a participação no Projeto como graduando(a) e relação com a trajetória profissional.	0 - 1,5	1,5
Explanação de horas semanais dedicadas ao Projeto.	0 - 1,0	1,0